

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 21 de Maio de 2021 - Edição nº 699

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 122/2021: "Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 499 de 13 de outubro de 2015 do município de Manoel Vitorino-BA, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0B2D188EE9-124F6E101D-50115247A6-04884EA28A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº. 122/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 499 de 13 de outubro de 2015 do município de Manoel Vitorino-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 499 de 13 de outubro de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 6º, §1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Marlene da Silva Costa – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- II. Meire Mércia Pereira Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- III. Eduardo Gomes Aguiar – Representante da Secretária Municipal de Educação
- IV. Inácio Marques Batista – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- V. Dalva Pires Souza – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- VI. Marinalda Dias Aguiar - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- VII. Monica Sirlene Meira Fonseca - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII. Leonardo Gomes Santos - Representante do Poder Legislativo;
- IX. Epitácio Souza Gomes – Representante do Conselho do FUNDEB

Art. 2º - São atribuições da ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*** do PME:

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 21 de maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000